

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2008, às 09:00 horas, na sala E-201, Gabinete do Diretor, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças: do vice-diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Professores Titulares: K. Rajagopal; Adelaide Maria S. Antunes; Nei Pereira Jr.; Jo Dweck; Frederico W. Tavares; Cheila G. Mothé; Selma G. F. Leite; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Ladimir José de Carvalho; Profa. Eliana Mossé Alhadef; da Sra. Chefe do DEB Prof^a Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Prof^a Sílvia Maria Cruzeiro da Silva; Sr. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO substituta Prof^a Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Sr. Milton José da Silva Filho; Sra. Nôris Regina M. Borges; do Prof. Emérito Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro. Ausências justificadas: Profs. Titulares Belkis Valdman e Prof. Ricardo de A. Medronho. **PAUTA: Aprovação da Definição de Setores para as 03 (três) vagas de Docentes disponíveis para a Escola de Química – EQ, no âmbito do REUNI.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: A Comissão composta pelos Profs. Nei, Adelaide (substituída pela Suzana), Rossana, Ofélia, Jô, Pellegrini, presidida por mim, remanescente de antiga Comissão constituída pela Congregação da EQ (as substituições decorreram das mudanças das Diretorias da EQ, Adjunta de Graduação e Coordenação de Pós), reuniu-se em 18/11/08, visando a setorização das 03 vagas docentes disponíveis para a EQ, no âmbito do REUNI, de forma a atender à solicitação da Alta Direção da UFRJ, que estabeleceu como prazo limite 24/11/08. Após exposição das carências de docentes decorrente do envolvimento da EQ na expansão de vagas de seus cursos e nos demais em que está envolvida, foram detectadas carências em 04 áreas: Operações Unitárias; Fenômenos de Transporte; Gestão e Inovação Tecnológica e Engenharia Ambiental. Após discussão e consenso, foram definidos as áreas de Operações Unitárias, Fenômenos de Transporte e Gestão e Inovação Tecnológica como as prioritárias, o que corresponde à definição dos seguintes setores: **Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias (02 vagas) e Gestão e Inovação Tecnológica (01 vaga).** A área de Engenharia Ambiental será considerada na setorização das próximas vagas para docentes. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.